



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Determino o arquivamento do Projeto de Lei n° 113/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, conforme deliberação da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 1º de julho de 2025.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente